Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ665 XCAGQ KFLUC W32PU

AUTOS Nº: 0001987-39.1999.8.16.0017 – 2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ
EXEQUENTE: PEREIRA GIONÉDIS ADVOCACIA
EXECUTADO(A): ANTONIO OCTÁVIO PAVANI E OUTROS

AUTO AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia de hoje, após empreender diversas diligencias em cumprimento ao mandado expedido por ordem do(a) M.M. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ, **AVALIEI** o seguinte IMÓVEL:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
DESCRIÇÃO: APARTAMENTO 101 (CENTO E UM), DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRUDENTE DE MORAES, NESTA CIDADE, LOCALIZADO NO SEGUNDO PAVIMENTO OU 1º ANDAR, NA PARTE DA FRENTE DO EDIFÍCIO, DE QUEM OLHA DA AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, O PRÉDIO, COM A ÁREA PRIVATIVA DE 115,67 METROS QUADRADOS, ÁREA DE USO COMUM DE 92,2027 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 207,8727 METROS QUADRADOS E FRAÇÃO IDEAL DO SOLO DE 40,38 METROS QUADRADOS, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM. DITO EDIFÍCIO SE ACHA CONSTRUÍDO SOBRE A DATA DE TERRAS Nº 21, NA QUADRA Nº 28, COM ÁREA DE 535 METROS QUADRADOS, SITUADA NA ZONA 07 DESTA CIDADE, COM DIVISAS METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA 13.745 DO 3º CRI DE MARINGÁ MATRÍCULA: 13.745 DO 3º CRI DE MARINGÁ ENDEREÇO: AVENIDA PUDENTE DE MORAES, 66, AP 101, MARINGÁ/PR
VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Esclarecendo as diligencias efetuadas no intuito de proceder a avaliação, inicialmente, adquiri o cadastro imobiliário do referido bem junto a Prefeitura Municipal de Maringá.

Faço constar que em diligência no local, constatou-se que o local possui calçada e encontra-se em região com bom desenvolvimento estrutural urbano, com fácil e rápido acesso ao centro da cidade.

De posse de referido documento, diligenciei em imobiliárias e sites no intuito de averiguar o valor de apartamentos de padrão semelhantes na mesma região, utilizando-me do método comparativo de mercado, chegou-se ao valor da avaliação.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Maringá, 19 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
YARA NOGUEIRA RACCANELLO
OFICIAL DE JUSTIÇA - Matrícula 50.315 TJ/PR